



PORTARIA Nº 216/2023
De 27 de Abril de 2023

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

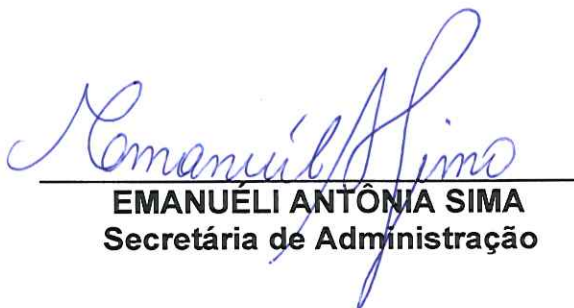
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 006/2023 de 10 de Janeiro de 2023 (Processo 011/2023), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **ELVANDRO FARDIN**, matrícula 911-3, cargo de Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Abril de 2023.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 27/04/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9